

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de dezembro de 2021, o Alvará de Licença n.º 69/21, em nome de MANUEL ANTONIO SOUSA ALVES, através do qual é licenciada a alteração ao lote 48 do alvará de loteamento 07/02, sito na Rua de Norte, da freguesia de Folgosa, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2002/06/14, sob o n.º 1571, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1563, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 48A, com a área de 143,75m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 66,50m² e com a área de construção de 204,50m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 48B, com a área de 263,75m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 66,50m² e com a área de construção de 204,50m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DGU/hportela